



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 23/08/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 201/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, **seja Instituído no Município a CNH social municipal, Programa Social de Formção, Qualificação e Habilitação de condutores de veículos automotores**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se para presente indicação destinada aos cidadãos gravataenses de baixa renda possibilitando o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores, para as camadas mais pobres da população a Carteira Nacional de Habilitação – CNH constitui uma oportunidade a mais de conseguir emprego de exercer uma atividade econômica.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de agosto de 2023.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV